



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Rua Coronel Fontenele de Castro, 44, - Bairro Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP 69.918-188
- <http://iapen.ac.gov.br/>

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 5/2026/IAPEN - DCL

Pregão Eletrônico SRP nº 183/2026 – COMPRASGOV nº 90183/2026

Processo SEI: 4005.014137.00010/2025-18

Órgão demandante: Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN/AC

Objeto: Contratação de empresa especializada para preparo, fornecimento contínuo e entrega de alimentação (almoço e jantar) nas instalações do Complexo **Penitenciário da Capital**.

Licitante analisada: F. R. SOARES DAMASCENO LTDA – CNPJ nº 01.700.682/0001-08

Posição pelo menor preço: 1ª colocada – valor global ofertado de R\$ 39.009.600,00 (trinta e nove milhões, nove mil e seiscentos reais)

1. DELIMITAÇÃO E OBJETIVIDADE DA ANÁLISE

1.1. A presente manifestação restringe-se à **análise objetiva da proposta** apresentada pela licitante classificada, provisoriamente, em primeiro lugar pelo critério de menor preço, sendo esta a empresa **F. R. SOARES DAMASCENO LTDA**, observando especificamente as exigências expressamente previstas nos **itens 13.6, 13.6.1, 14.2 e 14.8 do Termo de Referência nº 107/2026/IAPEN-DCL**, conforme consolidado pela 4ª Notificação e 4ª Retificação do Pregão Eletrônico SRP nº 183/2026.

1.2. O exame, portanto, concentra-se em quatro verificações objetivas: (i) **apresentação obrigatória** da Planilha de Composição de Custos junto com a proposta; (ii) preenchimento da planilha com demonstração dos custos e apresentação de memórias de cálculo e **documentos comprobatórios** necessários à aferição da exequibilidade; (iii) apresentação de **garantia da proposta** no percentual de 1% do valor estimado da licitação; e (iv) existência de data de emissão da garantia anterior à sessão pública de julgamento.

1.3. Registra-se, ainda, que a presente manifestação **não abrange a análise das demais propostas classificadas** no certame, uma vez que, neste momento, o exame técnico foi **delimitado à proposta da primeira colocada**. Caso se torne necessária a análise de proposta subsequente, em razão do resultado das fases seguintes do procedimento ou por solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro, a respectiva proposta será submetida a análise técnica específica, observando-se os mesmos critérios objetivos e as exigências aplicáveis do instrumento convocatório.

2. CRITÉRIOS OBJETIVOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

2.1. Em análise sumária da proposta, considerando os valores apresetados pela licitante (Proposta 0022898899), ao compara-los com os valores de referências definidos no Mapa de Preços (0020060488), verifica-se que a variação de preços não se enquadram no percentual fixado no art. 198 do Decreto Estadual nº 11.363/2023, não apresentando, portanto, indícios de inexecuibilidade, segundo o normativo.

2.2. Em análise secundária, passou-se a analisar os seguintes itens:

2.2.1. **Item 13.6 - Planilha de Composição de Custos.** A Planilha de Composição de Custos deve ser apresentada obrigatoriamente junto com a proposta de preços, constituindo documento necessário à análise da composição do valor ofertado, da compatibilidade dos custos e da exequibilidade da proposta (4ª Notificação e 4ª Retificação do Pregão Eletrônico SRP nº 183/2026, Termo de Referência nº 107/2026/IAPEN-DCL, item 13.6).

2.2.2. **Item 13.6.1- Demonstração da formação do preço.** O edital estabelece instruções para o preenchimento da Planilha de Composição de Custos, contemplando os custos mínimos que devem ser demonstrados, sem prejuízo da inclusão de outros custos, memórias de cálculo e documentos comprobatórios necessários à adequada demonstração da exequibilidade do valor ofertado (4ª Notificação e 4ª Retificação do Pregão Eletrônico SRP nº 183/2026, Termo de Referência nº 107/2026/IAPEN-DCL, item 13.6.1).

2.2.3. **Item 14.2 - Garantia da proposta.** A garantia deve corresponder a 1% do valor estimado da licitação. Considerando o valor estimado do registro de R\$ 61.960.032,00, o valor objetivo da garantia é de R\$ 619.600,32 (seiscentos e dezenove mil e seiscentos reais e trinta e dois centavos) - (4ª Notificação e 4ª Retificação do Pregão Eletrônico SRP nº 183/2026, Termo de Referência nº 107/2026/IAPEN-DCL, item 14.2).

2.2.4. **Item 14.8 - Data da garantia.** O instrumento convocatório determina que a garantia da proposta deverá figurar com data anterior à sessão pública de julgamento (4ª Notificação e 4ª Retificação do Pregão Eletrônico SRP nº 183/2026, Termo de Referência nº 107/2026/IAPEN-DCL, item 14.8).

3. ANÁLISE DA PROPOSTA DA F. R. SOARES DAMASCENO LTDA

3.1. Item 13.6 - apresentação da Planilha de Composição de Custos

3.1.1. No conjunto documental apresentado pela F. R. SOARES DAMASCENO LTDA consta a Planilha Resumo de Composição do Custo Unitário da Proposta, contendo os quatro itens do lote e a discriminação dos componentes de custo relativos a gêneros alimentícios, embalagem, mão de obra, gás, logística, dedetização/higienização, custos indiretos, margem/lucro e tributos. A planilha relaciona, ainda, o custo unitário apurado e o saldo entre o custo e o valor ofertado (0022898899 - Pág. 04).

3.1.2. A proposta registra valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) para cada um dos quatro itens e valor global de R\$ 39.009.600,00 (trinta e nove milhões, nove mil e seiscentos reais). Dessa forma, quanto à exigência formal e objetiva do item 13.6, verifica-se que a empresa apresentou a Planilha de Composição de Custos em conformidade com o instrumento convocatório.

3.2. Item 13.6.1 - memórias de cálculo e documentos comprobatórios

3.2.1. A documentação não se limita à indicação de valores na planilha-resumo. A licitante apresentou memória de cálculo e detalhamento dos principais grupos que compõem o preço, permitindo relacionar os valores resumidos aos respectivos elementos de formação do custo.

3.2.2. Nos gêneros alimentícios, foram apresentados quantitativos, unidade comercial, valor unitário, valor total e rateio por refeição, além de cotações comerciais destinadas à própria F. R. SOARES DAMASCENO LTDA. Para embalagem, a planilha identifica o valor unitário da marmita de alumínio nº 9 e faz referência à NF-e nº 71.849, documento também anexado. Para mão de obra, há planilha específica com 50 reeducandos, remuneração considerada, custo mensal, custo anual e rateio. Para gás, consta memória de cálculo por item e a NF-e nº 1.339 utilizada como suporte do valor unitário. A logística foi demonstrada mediante memória de custos do veículo próprio, e o custo de dedetização/higienização foi acompanhado de comprovantes de pagamentos à prestadora do serviço.

3.2.3. O conjunto documental, portanto, contém elementos objetivos de suporte à composição apresentada e possibilita a conferência da formação do preço, não se tratando de planilha composta apenas por valores declaratórios sem demonstração correspondente. Sob o enfoque específico do item 13.6.1, a proposta atende ao instrumento convocatório.

3.2.4. Quadro sintético de comprovações

Produto / componente	Documento comprobatório
Arroz parboilizado	Cotação T. LEITE SILVA – pág. 16
Feijão preto	Cotação T. LEITE SILVA – pág. 16
Feijão normal	Cotação T. LEITE SILVA – pág. 16
Farinha/Farofa	Cotação T. LEITE SILVA – pág. 16
Beterraba	Cotação ACRE IMPORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – pág. 15
Cenoura	Cotação ACRE IMPORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – pág. 15
Chuchu	Cotação ACRE IMPORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – pág. 15
Abóbora	Cotação ACRE IMPORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – pág. 15
Macarrão	Cotação T. LEITE SILVA – pág. 16
Carne vermelha	Cotação CARNE & CIA LTDA – pág. 14
Coxa/sobrecoxa	Cotação CARNE & CIA LTDA – pág. 14
Ovos	Cotação CARNE & CIA LTDA – pág. 14
Calabresa	Cotação CARNE & CIA LTDA – pág. 14
Pé suíno	Cotação CARNE & CIA LTDA – pág. 14
Máscara suína	Cotação CARNE & CIA LTDA – pág. 14
Charque	Cotação CARNE & CIA LTDA – pág. 14
Óleo de soja	Cotação T. LEITE SILVA – pág. 16
Sal refinado	Cotação T. LEITE SILVA – pág. 16
Alho	Cotação ACRE IMPORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – pág. 15
Cebola	Cotação ACRE IMPORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – pág. 15

Produto / componente	Documento comprobatório
Colorau/Colorífico	Cotação ACRE IMPORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – pág. 15
Lemon pepper	Cotação ACRE IMPORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – pág. 15
Pimentão	Cotação ACRE IMPORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – pág. 15
Pimenta de cheiro	Cotação ACRE IMPORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – pág. 15
Vinagre	Cotação T. LEITE SILVA – pág. 16
Marmita de alumínio nº 9	NF-e nº 71.849 – pág. 22
Mão de obra	Conforme edital – a.3. Base de cálculos mão de obra; memória da proposta – págs. 8 e 9
Gás	NF-e nº 1.339 – pág. 21
Combustível	Conforme edital – 1.2. Cálculo do combustível – pág. 23 do edital
Licenciamento	Memória de cálculo da logística – pág. 11
IPVA	Memória de cálculo da logística – pág. 11
Manutenção anual	NF-e nº 000.048.220 – Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil, base de R\$ 203.343,74 – pág. 20
Veículo próprio	NF-e nº 000.048.220 – Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil – pág. 20
Dedetização/Higienização	Cristal Dedetizadora – págs. 18 e 19
Custos indiretos – 2%	Percentual aplicado conforme edital
Lucro – 1%	Percentual conforme parâmetro mínimo do edital
Tributos – 22,65%	Percentual aplicado conforme edital

3.3. Item 14.2 - valor da garantia da proposta

3.3.1. O valor estimado do registro indicado no item 14.2 é de R\$ 61.960.032,00 (sessenta e um milhões, novecentos e sessenta mil trinta e dois reais). Aplicando-se o percentual de 1%, obtém-se R\$ 619.600,32 (seiscentos e dezenove mil e seiscentos reais e trinta e dois centavos).

3.3.2. A apólice apresentada pela F. R. SOARES DAMASCENO LTDA registra Limite Máximo de Garantia (LMG) de R\$ 619.600,32 (seiscentos e dezenove mil e seiscentos reais e trinta e dois centavos), exatamente correspondente a 1% do valor estimado estabelecido no edital. Assim, o requisito objetivo previsto no item 14.2 foi atendido. (0022898899 - Págs. 23 a 32).

3.4. Item 14.8 - data da garantia da proposta

3.4.1. A sessão pública foi mantida para o dia 16/09/2026, às 09h15min, horário de Brasília. A apólice apresentada pela licitante foi emitida em 15/09/2026, às 13h18, portanto em data anterior à sessão pública de julgamento e sua validade até 16/12/2026, portanto, compreendendo o prazo de vigência da Proposta.

3.4.2. Consequentemente, quanto ao critério temporal expressamente previsto no item 14.8, a garantia apresentada está em conformidade com o instrumento convocatório.

4. CONCLUSÃO

4.1. Após a verificação objetiva dos critérios delimitados nesta análise, constata-se que a F. R. SOARES DAMASCENO LTDA, provisoriamente primeira colocada pelo critério de menor preço, apresentou a documentação da proposta em conformidade com as exigências examinadas do instrumento convocatório.

4.2. A empresa apresentou a Planilha de Composição de Custos exigida pelo item 13.6, acompanhada de detalhamentos, memórias de cálculo e documentos comprobatórios compatíveis com a finalidade prevista no item 13.6.1. Quanto à garantia da proposta, o valor apresentado é de R\$ 619.600,32 (seiscentos e dezenove mil e seiscentos reais e trinta e dois centavos), correspondente a 1% do valor estimado de R\$ 61.960.032,00 (sessenta e um milhões, novecentos e sessenta mil trinta e dois reais), atendendo ao item 14.2, e a apólice foi emitida em 15/09/2026, data anterior à sessão pública de 16/09/2026, atendendo ao item 14.8.

4.3. Diante do exposto, no âmbito estrito dos itens 13.6, 13.6.1, 14.2 e 14.8 ora examinados, esta análise técnica da proposta apresentada pela **F. R. SOARES DAMASCENO LTDA**, considerando a limitação desta Divisão de Licitações e Contratos - DCL, que se ateve aos **aspectos técnico-administrativos e às exigências objetivas estabelecidas no instrumento convocatório**, sem adentrar em avaliação de natureza propriamente contábil, opino pela conformidade da proposta.

É a manifestação que submeto à análise superior.

Robson Góes Cordeiro
Chefe da Divisão de Contratos e Licitações - DCL/IAPEN/AC
Portaria Nº 480/2024 - IAPEN/AC



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON GOES CORDEIRO**, Chefe de Divisão, em 22/09/2026, às 10:33, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022957955** e o código CRC **6D287398**.

Referência: Processo nº 4005.014137.00010/2025-18

SEI nº 0022957955